

ATO Nº 1.274/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 76194/2019, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 436, de 02 de março de 2016, resolve nomear, para exercerem a função de membros do CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC as pessoas abaixo indicadas:

I - Representantes do Sindicato das Indústrias de Frigoríficos de Mato Grosso - SINDIFRIGO:

- Maurício Manduca Ferreira - Titular
- Marcelo Zanatta Estevam - Titular
- Tadeu Paulo Bellincanta - Suplente
- Jorge Alfredo L. Brandão - Suplente

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 11 de março de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7333f6ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar